



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

Ata nº 22/2021

Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: De Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças. Para juntos analisarem o seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 1.727/2021 que **“Altera os anexos I a IV da lei nº 676 de 23 de Dezembro de 2019”**.

Em análise ao presente, verifica-se que se trata de atualização da tabela de promoção de nível e progressão funcional dos profissionais da educação básica deste Município que se encontra defasada mesmo com a previsão em lei federal do piso salarial a ser pago a esses profissionais. Com a proposta apresentada atualiza-se a tabela de remuneração até 2020, conforme os anexos que integram o projeto de lei.

Em análise ao referido projeto essa Comissão em Conjunto e com o poder ao qual exercemos, manifestamo-nos favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso/RO, 18 de Agosto de 2021.

KLEBE BARROS ROSA – Relator das Comissões em Conjunto

Parecer das Comissões em conjunto:

O Parecer das Comissões em Conjunto, acompanham o parecer do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS – Presidente da CPJR

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO – Relator da CPOF

TEREZINHA SIMONE DA SILVA - Membro da CPJR

ELSON DAS NEVES LIMA – Presidente da CPOF